

## 1º Caderno de Perguntas e Respostas

Edital 004/2009-00

### -- CONCORRÊNCIA --

#### Pergunta nº01:

No subitem 14.4 do referido Edital, são solicitados as Planilhas de "Composição de Preço Unitário", conforme modelo constante do anexo (Quadro 10), para os itens constantes de Planilha de Quantidade e Preços Unitários, EXCLUSIVAMENTE EM MEIO DIGITAL (CD ou DVD), NA FORMA DE PLANILHA ELETRÔNICA.

Pergunta: Este item pode ser atendido através da transcrição e proteção em documento do Microsoft Word, tendo em vista que este software também apresenta registros em forma de planilha?

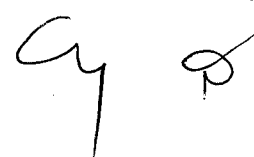
#### RESPOSTA:

As planilhas de "Composição de Preço Unitário" devem ser entregues em planilha eletrônica.

#### Pergunta nº02:

O Edital em epígrafe, exige no item 13.4 - Qualificação técnica, letra "c", que a licitante tenha executado 12.950,00 m de barreira New Jersey. Trata-se de dispositivo de concreto que pode ser: pré-moldado e transportado para local de aplicação ou moldado no próprio local de forma contínua e conjunta.

A lei 8.666 no seu art. 30, parágrafo 3º diz: "será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".



A Construtora Getel entende que vigas pré-moldadas e lançadas, em pontes, têm complexidade tecnológicas superior as barreiras New-Jessey. Desta forma a empresa que tiver executado um volume de concreto, equivalente aos 12.950,00 metros de barreira New-Jessey, em vigas pré-moldadas e lançadas, atenderia a exigência do item citado inicialmente. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:**

Informamos que o atestado proposto pela Empresa não substitui o exigido no Edital.

**Pergunta nº03:**

No item 2.17 Galeria dupla D=1,20m do orçamento de referência, o código do SICRO utilizado para formação do preço 2 S 04 100 54, refere-se ao preço de corpo de bueiro simples de concreto tubular D=1,20m. Entendemos que deveremos modificar o descritivo do serviço para "Galeria simples D=1,20m". Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

Onde se lê galeria dupla Ø 1,20 m leia-se galeria simples Ø 1,20 m.

**Pergunta nº04:**

No Volume 4 – Orçamento do Relatório Final do Projeto de Engenharia, página 154, a composição de preço unitário para o serviço de Execução de "Crack and Seat", a unidade está em m<sup>2</sup> (metro quadrado), porém nos itens A.3.1 e B.3.1 da Planilha do Orçamento Estimativo estão com a unidade em m<sup>3</sup> (metro cúbico), entendemos que deveremos utilizar a unidade m<sup>2</sup> (metro quadrado) para os itens A.3.1 e B.3.1. da Planilha. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:**

A unidade a ser utilizada para a execução do Crack and Seat é m<sup>2</sup>, conforme composição de preço unitário.

**Pergunta nº05:**

Na Planilha do Orçamento Estimado no ítem A.4.3 "Regularização e compactação do subleito", com preço unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos), a unidade está em m<sup>3</sup> (metro cúbico), entendemos que a unidade correta é m<sup>2</sup> (metro quadrado), entendemos que devemos corrigir a unidade para m<sup>2</sup> (metro quadrado). Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

A unidade a ser utilizada para a execução de Regularização e Compactação do Subleito é m<sup>2</sup> de acordo com as especificações do DNIT.

**Pergunta nº06:**

Solicitamos a carga de trabalho para o ítem 6.5.1 "Execução de tirante protendido cortina atirantada" da Planilha do Orçamento Estimado.

**RESPOSTA:**

Conforme o Volume 3C – TOMO 2 – Memória de Cálculo das OAE, fls. 125 e 130, a carga de trabalho das cortinas de H = 4,00 m e H = 6,00 m é de 20,358 ton.

**Pergunta nº07:**

Encontramos na Planilha do Orçamento Estimado, para o mesmo serviço, preços unitários diferentes, relacionados abaixo:

D.3.1 – Sub-base de solo estabilizado granulometricamente com mistura solo/material fresado (e=0,20m) 50% de peso em solo – Preço unitário R\$ 10,73.

E.1.1 - Sub-base de solo estabilizado granulometricamente mistura de solo e material fresado 50% de solo (e=0,20m)– Preço unitário R\$ 28,64.

Qual preço unitário deveremos considerar, uma vez que o serviço é o mesmo e o preço unitário do orçamento estimado é limite para aceitabilidade dos preços da proposta?

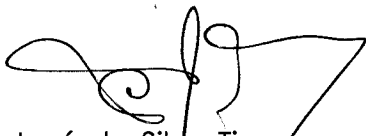
**RESPOSTA:**

O serviço especificado no Item D.3.1 é diferente do item E.1.1 do edital, visto que temos composições e produções diferenciadas. Temos dois serviços com dois preços a serem cotados na proposta.

Brasília, 10 de fevereiro de 2009.

Atenciosamente,

  
Nadja Tereza Monteiro de Oliveira  
Coordenadora de Obras e Serviços de Engenharia

  
José da Silva Tiago  
Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações Interino  
  
Cid Ney Santos Martins  
Coordenador Geral de Cadastro e Licitações  
Substituto